



# TERMO DE REFERÊNCIA

## Serviços de Suporte Técnico para a Solução de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance de propriedade do TJBA

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2023/09104

## 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de serviços continuados de suporte técnico para um Appliance de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery X7, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

A contratação abrange os seguintes itens:

1. Serviços de Suporte Técnico de Hardware  
Nível de Serviço: Oracle Premier Support for Systems
2. Serviços de Suporte Técnico de Software  
Nível de Serviço: Product Support
3. Serviços de Suporte Técnico de Software  
Nível de Serviço: Software Updates

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Motivação

Das principais aplicações providas pelo TJBA, a maior parte delas são baseadas em bancos de Dados Oracle. Para salvaguarda das informações armazenadas e processadas nesse ambiente é utilizada uma solução de backup denominada ZDRLA (Zero Data Loss Recovery Appliance).

Essa solução foi objeto do Contrato nº 17/18-AQ, assinado em 19/03/2018 com vigência de 60 (sessenta) meses. Entretanto, os serviços de suporte só foram iniciados depois do fornecimento, instalação e recebimento dos bens, conforme Termo de Recebimento Definitivo emitido em 19/06/2018, em anexo.

Aproximando-se o vencimento desse instrumento, torna-se necessária uma nova contratação para garantir a continuidade dos serviços de suporte e atualização da solução implantada.

Essa contratação não admite alternativas, posto que apenas a Oracle pode prestar os serviços em tela, sendo que tais serviços são imprescindíveis para a continuidade e segurança da solução de backup.

### 2.2. Objetivo

Garantir a continuidade dos serviços de suporte e atualização da solução de backup Zero Data Loss Recovery Appliance (ZDRLA).

### 2.3. Benefícios

- Armazenamento de dados especificamente otimizado para o ambiente Oracle Exata, maximizando a performance das aplicações.
- Redundância integral no registro das informações, garantindo a integridade dos dados do PJBA.
- Rápida recuperação das bases de dados em caso de desastres.

### 2.4. Alinhamento Estratégico

A contratação está prevista no Plano de Contratações de TIC referente ao exercício 2023:

- Item 38 – Aq/Serviço – Oracle Zero Data Loss.

Entretanto, o valor orçado nesse item contempla não apenas a renovação do suporte do equipamento existente mas também a aquisição de uma nova unidade, a ser licitada em outro processo administrativo.



<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b></p> <p><b>Serviços de Suporte Técnico para a Solução de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance de propriedade do TJBA</b></p>	<p><b>Nº PA / ANO: TJ-ADM-2023/09104</b></p>
---	--	--

## 2.5. Referência aos Estudos Preliminares

Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) encaminhado pela Coordenação de Suporte Técnico – COTEC para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e no conteúdo do Processo Administrativo TJ-ADM-2016/32898, através do qual foi adquirido o equipamento Zero Data Loss Recovery Appliance – ZDRLA.

Tratando-se de solução imprescindível para a continuidade das atividades do PJBA e constatando que não admite alternativas, posto que apenas a Oracle pode prestar os serviços de suporte, tendo apresentado a correspondente comprovação de exclusividade, não foram elaborados Estudos Preliminares para esta contratação.

Todos os documentos se encontram no Processo Administrativo TJ-ADM-2023/09104 de que trata esta contratação, em tramitação no SIGA.

## 2.6. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

Trata-se do suporte de um único equipamento. Portanto, a demanda a ser contratada é necessariamente igual à demanda prevista.

## 2.7. Análise de Mercado de TIC

### 2.7.1. Soluções contratadas por órgãos da Administração Pública

Pesquisamos no Banco de Preços, sistema licenciado pelo TJBA para verificação de contratações públicas. Porém, não encontramos contratações relativas a extensão de serviços de suporte Oracle porque é prática da empresa contratar tais serviços unicamente pela via de exclusividade, não sendo comercializados através de revendas.

No sistema acima indicado constam apenas aquisições, fornecidas por empresas parceiras da Oracle, podendo citar as seguintes:

Órgão	Pregão/Contrato/NºDispensa ou Inex	Objeto
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul	Pregão Eletrônico nº 0050/2022	Fornecimento e prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de solução Oracle EXACC-X9M (Cloud@Customer) e Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance (ZDRLA) e serviços associados.
Agência de Modernização da Gestão de Processos	Pregão Eletrônico nº 10032/2022	Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance Software – Licença de uso perpétuo para 1 (um) disco com suporte e atualização de software por 2 (dois) anos.
Governo do Estado do Ceará	Pregão Eletrônico nº 415/2021	Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance Software – Licença de uso perpétuo para 1 (um) disco com suporte e atualização de software por 1 (um) ano.

### 2.7.2. Definição e Justificativa da Escolha da Solução Adotada

A solução já existe. Este instrumento trata apenas da continuidade dos serviços de suporte após expiração do Contrato nº 17/18-AQ.

Levando em conta que esse equipamento armazena e processa dados de extrema criticidade, a continuidade de tais serviços evidencia-se imprescindível.



<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b></p> <p><b>Serviços de Suporte Técnico para a Solução de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance de propriedade do TJBA</b></p>	<p><b>Nº PA / ANO: TJ-ADM-2023/09104</b></p>
---	--	--

## 2.8. Natureza do Objeto

Trata-se da contratação de serviços de natureza comum, não envolvendo cessão de mão de obra residente.

## 2.9. Vigência do Contrato

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14133, de 01/04/2021.

## 2.10. Reajuste contratual

O reajuste contratual será permitido, desde que observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado, nos termos do § 7º do art. 25 da lei 14133/21, com a aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

## 2.11. Alteração Contratual Subjetiva

Será admitida, caso necessário, a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que: sejam observados, pela nova pessoa jurídica, todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 2.12. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não corresponde. Todos os serviços contemplados são exclusivos da Oracle e não podem ser contratados em separado.

## 2.13. Modalidade, Tipo de Licitação e Critérios de Aceitabilidade da Proposta

Conforme certidão ABES nº 220926/39.038 e atestado ABINEE nº 0568/A/22, em anexo, a Oracle do Brasil Sistemas Ltda. é a única companhia autorizada no Brasil para renovar e executar os serviços de suporte técnico definidos no presente Termo de Referência. Configura-se, portanto, como fornecedor exclusivo, só podendo ser contratado mediante Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

### 2.13.1. Estimativas de preços da contratação

Considerando a exclusividade da contratada e a política de preços por ela praticada, segundo a qual toda prorrogação de suporte mantém proporcionalidade com o preço contratado na licitação de origem, não há como comparar o valor ofertado com outros preços referenciais.

Portanto, prevalecem os valores constantes nas propostas comerciais 18494792 – SYS e 18504093 – SW (em anexo), conforme demonstrativo na tabela abaixo:

Item	Descrição	Nível de Serviço	Valor Mensal	Total 24 Meses
1	Suporte de Hardware	Premier Support for Systems	R\$ 13.661,84	R\$ 336.081,35
2	Suporte de Software	Product Support	R\$ 6.016,73	R\$ 148.011,62
3	Atualização de Software	Software Updates	R\$ 12.785,56	R\$ 314.524,67
<b>Valor Global do Contrato ⇒</b>				<b>R\$ 798.617,64</b>

Cabe apontar que o valor conjunto de ambas as propostas equivale à soma dos itens correspondentes no Contrato nº 17/18-AQ, sendo que esses preços foram livremente disputados, há cinco anos, no Pregão Eletrônico nº 004/2018. A manutenção desses valores,





**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Serviços de Suporte Técnico para a**  
**Solução de Backup Oracle Zero Data Loss**  
**Recovery Appliance de propriedade do TJBA**

**Nº PA / ANO:**  
**TJ-ADM-2023/09104**

pese ao tempo transcorrido, constitui indício evidente da vantajosidade da contratação.

Todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta contratação, tais como mão de obra, impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, transporte, estadia, alimentação e demais despesas inerentes, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE o reembolso de despesas não previstas neste Termo de Referência, que devem ser de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**2.13.2. Critérios de qualificação 220926/39.038ão técnica para a habilitação**

Tratando-se de fornecedor exclusivo, a qualificação técnica decorre naturalmente da condição de fabricante e das comprovações ABES e ABINEE anexas ao presente Termo de Referência.

**2.13.3. Da subcontratação**

Não será admitida a subcontratação.

**2.13.4. Do consórcio**

Tratando-se de fornecedor exclusivo e plenamente capacitado para executar a totalidade dos serviços, não será admitida a participação de empresas em consórcio.

**2.14. Impacto Ambiental da Contratação**

Tratando-se apenas da continuidade operacional dos recursos já instalados, não existe impacto ambiental a ser considerado na presente contratação.


**2.15. Conformidade Técnica e Legal**

A contratação deverá estar de acordo com a Política Oracle de Suporte Técnico, bem como atender integralmente às disposições da Lei federal nº 14.133 e demais normas correlatas.

**2.16. Obrigações da Contratada**

- a) Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto ao CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato.
- b) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
- c) Reparar quaisquer danos diretamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pelo CONTRATANTE.
- d) Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pelo CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- f) Manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para suporte da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
- g) Manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) durante a execução do contrato.
- h) Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração.



 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p style="text-align: center;"><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b> <b>Serviços de Suporte Técnico para a Solução de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance de propriedade do TJBA</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Nº PA / ANO: TJ-ADM-2023/09104</b></p>
---	---	--

### 2.17. Obrigações do Contratante

- a) Nomear Gestor e Fiscais do contrato (Técnico, Administrativo e Demandante) para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.
- b) Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.
- c) Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas.
- d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na Avaliação de Resultado.
- e) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- f) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos no contrato.
- g) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

## 3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DO CONTRATO

### 3.1. Principais Papéis

- Preposto: funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
- Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Demandante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente.
- Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
- Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa do órgão, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes, obrigações, fiscais, previdenciárias e trabalhistas e demais obrigações contratuais.
- Fiscal Demandante do Contrato: servidor representante da Área Demandante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC.

### 3.2. Dinâmica da Execução

A entrega dos comprovantes de emissão dos pacotes de suporte deverá acontecer, a custo da CONTRATADA, na COTEC – Coordenação de Suporte Técnico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Os serviços contratados – Suporte de Hardware Premier + BCS (Business Critical Services), Suporte do Software e Licença de Atualização do Software – devem ser executados nos termos das Políticas de Suporte Técnico da Oracle.

As políticas de suporte da Oracle, em anexo, encontram-se detalhadas nos seguintes links:

- <https://www.oracle.com/content/published/api/v1.1/assets/CONT9914843072C41CC900D108A2F63552D/native/Oracle%20Hardware%20and>







## TERMO DE REFERÊNCIA

### Serviços de Suporte Técnico para a Solução de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance de propriedade do TJBA

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2023/09104

%20Systems%20Support%20Policies.pdf?

cb=\_cache\_abf8&channelToken=117bec9b3b4e4e90a1c4c9069d210baf&download=false

- <https://www.oracle.com/us/support/library/057419.pdf>

A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico nas modalidades telefônica e web (online), em idioma português, sem ônus para o CONTRATANTE. A central de atendimento deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, fornecendo ao CONTRATANTE informações relativas aos problemas detectados de acordo com a severidade que cada caso exigir.

### 3.3. Instrumentos Formais de Solicitação

Os serviços serão solicitados pelo CONTRATANTE por meio de registro do chamado por contato telefônico, ligação gratuita (0800), e-mail (correio eletrônico) ou através do site Web, por procedimentos específicos, com controle de acesso por senha.

### 3.4. Serviços a serem executados pela CONTRATADA

Os serviços a serem executados pela CONTRATADA estão adequadamente detalhados nas respectivas propostas (hardware e software).

### 3.5. Locais e horários de Prestação dos Serviços

Os serviços serão prestados remotamente, no regime 24x7x365, podendo, em casos específicos, envolver atendimentos presenciais, os quais serão prestados pela CONTRATADA sem custo adicional.

Os atendimentos presenciais serão prestados, preferencialmente, no regime 8x5, nos horários de atividade do Tribunal de Justiça, podendo, em casos específicos, ocorrer em horário noturno, fim de semana ou feriado para evitar a interrupção das atividades do PJBA.

Todos os atendimentos presenciais serão prestados no Anexo I do TJBA, localizado na 5ª Avenida do CAB, nº 560 – Salvador/BA. CEP 41745-004.

### 3.6. Acompanhamento dos Prazos de Garantia e Níveis Mínimos de Serviços(NMS)

Os prazos de garantia serão acompanhados pela Equipe de Gestão de Contrato, a ser oportunamente designada pela SETIM e publicada no Diário do Poder Judiciário.

Tratando-se de contratação exclusiva de pacotes de serviços padronizados pelo fabricante, não é possível definir níveis de serviço distintos dos fixados na Política Oracle de Suporte Técnico.

### 3.7. Acompanhamento da Execução

O preposto, indicado pela CONTRATADA como seu representante na reunião de alinhamento, será o responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, administrativas e outras correlatas, referentes ao andamento contratual. Este serviço, de gerenciamento do contrato e dos diversos serviços nele contemplados, será prestado sem ônus específico.

Pela parte do CONTRATANTE, as decisões operacionais serão tomadas pela Diretoria de Informática através da Coordenação de Suporte Técnico – COTEC, que será incumbida de fiscalizar a execução e efetuar as notificações pertinentes, podendo exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, esclarecimentos, demonstrações e documentos que comprovem a regularidade do contrato.

Para facilitar o planejamento e o controle de execução dos serviços, o Preposto da Contratada e o Coordenador da COTEC efetuarão reuniões periódicas, podendo este último, em atenção a





## TERMO DE REFERÊNCIA

### Serviços de Suporte Técnico para a Solução de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance de propriedade do TJBA

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2023/09104

circunstâncias específicas, dispensar reuniões programadas ou convocar, em caso de necessidade, reuniões extraordinárias, às que o Gerente do Contrato deverá concorrer no prazo máximo de dois dias úteis.

Adicionalmente, toda a coordenação técnica e administrativa (planejamento dos serviços, logística de execução, controle da frequência dos técnicos, cumprimento de férias e demais obrigações trabalhistas etc.) será também responsabilidade do Preposto da Contratada.

Como meios de comunicação oficiais entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, poderão ser utilizados os seguintes:

- Portal de atendimento (com usuário e senha).
- E-mail.
- Termo de Notificação.

Os documentos relacionados acima terão validade legal para fins de aferição de resultados, comprovação, contestação, entre outros.

A emissão de aceite dos serviços pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela correção de erros porventura identificados, sem ônus adicional, durante a execução dos serviços. Surgindo deficiências durante a execução dos serviços, o CONTRATANTE requererá, por escrito, a resolução dos problemas, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar, junto ao fabricante, a recomposição do nível de serviços condizente com as exigências desta contratação.

### 3.8. Recebimento Provisório e Definitivo

O Termo de Recebimento Provisório do objeto ocorrerá uma única vez, após ativação das licenças no portal da Oracle. O Termo de Recebimento Definitivo será emitido mensalmente, desde que constatada a permanente disponibilidade dos serviços, autorizando a emissão dos faturamentos correspondentes.

### 3.9. Forma de Pagamento

A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, nota fiscal com base em contrato previamente assinado entre as partes, reservando-se o CONTRATANTE o direito de não atestá-la para o pagamento se os dados constantes estiverem em desacordo com a proposta ou, ainda, se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

O atesto na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta. Na ausência do gestor, o atesto será dado por gestor substituto.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal ao gestor/fiscal do contrato ou seus substitutos, acompanhada das seguintes certidões negativas:


- Dívida ativa federal, estadual e municipal.
- Débitos trabalhistas.
- Regularidade do FGTS.
- Falência e concordata.

O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta-corrente da CONTRATADA

### 3.10. Transferência de Conhecimento

Durante a vigência do contrato, caberá à CONTRATADA realizar a transferência de conhecimento de modo tácito ou explícito com objetivo de disseminar a informação referente às questões técnicas implementadas no ambiente operacional do CONTRATANTE.



 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<h2>TERMO DE REFERÊNCIA</h2> <p><b>Serviços de Suporte Técnico para a Solução de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance de propriedade do TJBA</b></p>	<p><b>Nº PA / ANO: TJ-ADM-2023/09104</b></p>
---	---	--

Os meios utilizados para essa transferência serão previamente acordados entre CONTRATADA e CONTRATANTE, podendo consistir em um ou uma combinação dos seguintes meios:

- Divulgação eletrônica
- Base de conhecimentos
- Registro de lições aprendidas
- Registro de soluções alternativas utilizadas
- Registro de ocorrências, conhecimentos e procedimentos relacionados a cada sistema
- Documentação de melhores práticas
- Reuniões e suas respectivas atas
- Relatórios periódicos
- Ferramentas de comunicação em geral: videoconferência, chat, e-mail

### **3.10.1. Transição Contratual**

#### **3.10.1.1. Transferência final de conhecimentos**

Tratando-se de fornecedor exclusivo, não existe possibilidade de transição contratual.

#### **3.10.2. Encerramento Abrupto do Contrato**

Poderá haver interrupção contratual em caso de descumprimento do contrato por parte da CONTRATADA, em cujo caso aplicar-se-ão as penalidades cabíveis na legislação e no instrumento de contrato.

Os procedimentos indicados de transferência de conhecimento visam garantir, na medida do possível, a continuidade operacional do appliance em caso de encerramento abrupto do contrato. Porém, a solução não pode continuar indefinidamente em atividade sem apoio do fabricante. Portanto, caso aconteça, deverá ser iniciado, de imediato, o planejamento de uma nova contratação.

### **3.11. Direitos de Propriedade Intelectual**

Todas as atividades, documentação e produtos desenvolvidos durante a execução dos serviços serão de propriedade única e exclusiva do CONTRATANTE. Essa propriedade não inclui os produtos de hardware e software da CONTRATADA, cujos direitos ficam preservados.

A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços, objeto da contratação. Entende-se por documentação quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.

A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

Os direitos autorais dos serviços técnicos serão de exclusividade do CONTRATANTE, que poderá publicar e/ou divulgar seus resultados, quando considerados pertinentes.


A utilização de soluções ou componentes proprietários da CONTRATADA ou de terceiros na execução dos serviços relacionados ao presente contrato, que possam afetar a propriedade do produto, deve ser formal e previamente autorizada pelo TJBA.

### **3.12. Qualificação Técnica Profissional**

A composição da equipe técnica deverá ser provida e dimensionada pela CONTRATADA, estabelecendo adequada relação entre a quantidade e produtividade individual dos profissionais por ela disponibilizados e o prazo contratual, assumindo toda a responsabilidade





	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b> <b>Serviços de Suporte Técnico para a Solução de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery Appliance de propriedade do TJBA</b>	<b>Nº PA / ANO:</b> <b>TJ-ADM-2023/09104</b>
---	---	---

trabalhista e de normas de segurança do trabalho, além dos impostos e tributos aplicáveis. Estes profissionais deverão dispor de ferramentas e insumos necessários e suficientes à execução dos serviços.

### 3.13. Garantia Contratual

Em garantia de plena, fiel e segura execução de tudo o que se há obrigado, a CONTRATADA poderá optar pelas modalidades de garantia previstas no art. 96 da Lei federal nº 14.133/2021, correspondendo a 5% do valor inicial do contrato.

A garantia será obrigatoriamente revista e complementada quando houver redução da sua representatividade percentual por variação econômica do contrato ou descontos de valores devidos ao CONTRATANTE, a exemplo de multas, quando for o caso.

A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

O cálculo da atualização monetária do valor caucionado em dinheiro será feito aplicando-se o índice mais vantajoso para a Administração entre a data de retenção da caução e da devolução do seu valor.

A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.

### 3.14. Descumprimento das Obrigações Contratuais

Com fundamento nos arts. 155 a 163 da Lei federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que incorrer em infrações administrativas ficará sujeita, além das sanções previstas em Contrato no caso de descumprimento das obrigações pactuadas, às sanções previstas na referida Lei, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa.

As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

As multas não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em lei, bem como não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Outras sanções poderão eventualmente ser impostas à CONTRATADA de acordo com a legislação aplicável.

## 4. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

Os requisitos técnicos específicos são os decorrentes do equipamento a ser suportado: Zero Data Loss Recovery X7 (hardware, software e integração com a solução de nuvem privada Oracle Exadata).

Toda a documentação pertinente encontra-se reunida no repositório “Zero Data Loss Recovery Appliance Documentation” disponível no link [https://docs.oracle.com/cd/E55822\\_01/index.htm](https://docs.oracle.com/cd/E55822_01/index.htm).

